



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.782 DE 25 DE JUNHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 01 de julho de 2019, a Servidora Pública Municipal JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo: 08-04-2018 a 07-04-2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **25 de junho de 2019, 76º da Emancipação Política.***

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
